

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Acajutiba***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR .....



## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 49 DE 28 DE MARÇO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 51.350,00 (Cinquenta e um mil e trezentos e cinquenta reais ), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 68 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 51.350,00 (Cinquenta e um mil e trezentos e cinquenta reais ) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

-----		
2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

##### 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

-----		
2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil		
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		350,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>350,00</b>
2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.350,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>51.350,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**2.010 - Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

**0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil**

3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	350,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.350,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.350,00</b>

**Total Anulado: 51.350,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 28 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 28 de março de 2023.

**GILLIANA OLIVEIRA SOUZA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 022.904.325-98

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 012.859.855-75